



PREFEITURA MUN. ITAPUÃ DO OESTE

RUA AYRTON SENNA Nº. 1425, CENTRO

63761936/0001-55

Exercício: 2020

DECRETO Nº 2151 , DE 19 DE AGOSTO DE 2020 - LEI N.720

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$5.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)			5.000,00
02 04 01	SEC. MUNICIPAL DE OBRAS E SERV. PUBLICOS		
42	04.122.0002.0002.0000	Custeio das Ativ.Operacionais e Administrativas	5.000,00
	4.4.90.93.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	F.R.: 0 1 00
	1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	
	002 001	Recursos Próprios / Ordinários	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

02 07 01	SEC. MUN. DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE		
264	15.452.0004.0013.0000	Gestão Em Recilagem e Destinação Final do Lixo Domiciliar	-5.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 0 1 00
	1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	
	002 001	Recursos Próprios / Ordinários	

Anulação (-) **-5.000,00**

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

MOISÉS GARCIA CAVALHEIRO
PREFEITO DO MUNICÍPIO